



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/07 /78

..... O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
..... CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15,
..... inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº
69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Proces
so nº CD/05/78 de 17/02/78;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR/139/78
de 09/02/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um
Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 678.500,00 (seiscentos e se
tenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), à dotação orçamentária
seguinte:

08442064.424.003-INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PESSOAL DOCEN
TE

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

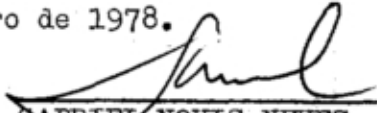
3.2.7.0-DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COR
RENTES

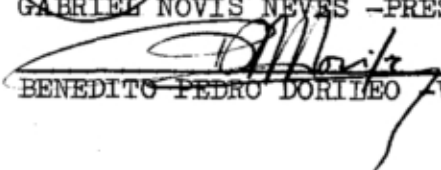
3.2.7.6-PESSOAS.....Cr\$ 678.500,00

T O T A LCr\$ 678.500,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da presente Su
plementação serão cobertas por saldos remanescentes dos Convê
nios : PICD/40/77 - Cr\$262.500,00, PICD/38/77 - Cr\$ 365.000,00 e
CID/04/77 - Cr\$ 51.000,00.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá ,
24 de fevereiro de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

Bento Machado Lobo - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

Nelson Constantino - MEMBRO